



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 04/2021,

04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer cargo de agente política e das outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º - Nomeia a Srª **Camila Brock Penz**, portadora do CPF nº 986.073.670-72 e RG nº 806.286.269-6 SSP/RS, para exercer o cargo de **Gestora do Fundo Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins – TO.

Art. 2º - Fica a Srª. Camila Brock Penz, autorizada a responder pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Educação, e dar amplos poderes a mesma para: emitir cheques; abrir contas de depósitos; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques e retirar cheques devolvido; efetuar depósitos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; fazer e assinar requerimentos; efetuar transferências/pagamentos, por meio eletrônico; sustar/contrair ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar aplicações financeiras; efetuar pagamentos por meio eletrônico; realizar transferência por meio eletrônico; consultar contas, liberar arquivos de pagamentos no gerenciado financeiro; solicitar saldos/extratos de investimento; encerrar contas de depósito e faturamento pelo gerenciados, a partir da presente data.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 04 de janeiro de 2021.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal